

PAULO CAMPANHA PERES, RG 12.322.910, Oficial Administrativo Temporário, QSPDR-SQF- II, Padrão 1/C, EVNI, afastado junto ao Detran;

5º quinquênio D.O. 15-04-2003 vigência de 13-04-2003 para 14-04-2003;

6º quinquênio D.O. 05-07-2008 vigência de 11-04-2008 para 12-04-2008;

#### Concedendo:

Com fundamento no artigo 129 da CE/1989, ao Oficial Administrativo Temporário, QSPDR-SQF- II, Padrão 1/E, da EVNI, afastada junto ao Detran, abaixo relacionado por ter completado 05 (cinco) anos de efetivo exercício, 01 quinquênio de Adicional por Tempo de Serviço a que se refere o inciso I, artigo 14, da LC 1.080/2008;

a PALMIRA PEREIRA, RG 6.048.623, que somados aos já concedidos totalizam 08 (oito) quinquênios a partir de 01-04-2013.

Com fundamento no artigo 129 da CE/1989, ao Oficial Administrativo Temporário, QSPDR-SQF- II, Padrão 1/B, da EVNI, afastada junto ao Detran, abaixo relacionado por ter completado 05 (cinco) anos de efetivo exercício, 01 quinquênio de Adicional por Tempo de Serviço a que se refere o inciso I, artigo 14, da LC 1.080/2008;

a SILVANA APARECIDA REIS FONSECA, RG 12.488.555, que somados aos já concedidos totalizam 07 (sete) quinquênios a partir de 25-03-2013.

Com fundamento no artigo 129 da CE/1989, ao Oficial Administrativo Temporário, QSPDR-SQF II, Padrão 1/C, da EVNI, afastada junto ao Detran, abaixo relacionado por ter completado 05 (cinco) anos de efetivo exercício, 01 quinquênio de Adicional por Tempo de Serviço a que se refere o inciso I, artigo 14, da LC 1.080/2008;

a PAULO CAMPANHA PERES, RG 12.322.910, que somados aos já concedidos totalizam 07 (sete) quinquênios a partir de 11-04-2013,

Com fundamento no artigo 129 da CE/1989, aos Oficiais Administrativos, QSPDR-SQC III, Padrão 1/B, da EVNI, afastados junto ao Detran, abaixo relacionado por ter completado 05 (cinco) anos de efetivo exercício, 01 quinquênio de Adicional por Tempo de Serviço a que se refere o inciso I, artigo 14, da LC 1.080/2008.

a TOSHIKO SISHINA, RG 12.364.322, que somados aos já concedidos totalizam 02 (dois) quinquênios a partir de 19-05-2014;

a ELITE BERNADET BATISTEL RIBEIRO, RG 5.452.431-5, que somados aos já concedidos totalizam 01 (um) quinquênio a partir de 02-02-2014;

a JESSICA THAIS LAMARCA, RG: 43.941.933, que somados aos já concedidos totalizam 01 (um) quinquênio a partir de 14-12-2013;

**Exonerando**, nos termos do artigo 58, inciso I, § 1º, item 1, da Lei Complementar 180/78, do cargo de Oficial Administrativo, QSPDR-SQC-III, Referência 1, Grau C, da Escala de Vencimentos Nível Intermediário, Tabela I, da Lei Complementar 1.080/08, desta Secretaria, afastada junto ao Departamento Estadual de Trânsito - Detran, à vista do artigo 1º, das Disposições Transitórias, da Lei Complementar 1.195, de 17-01-2013, à servidora abaixo relacionada:

a pedido e a partir de 18-08-2014, CLAUDIO LANCELOTTI, RG. 11.413.162-4.

MARIA DOS ANJOS BRAGA MOURÃO, RG. 6.538.413, Oficial Administrativo, do QSPDR-SQF-II, temporário, Padrão 1/E, EVNI, afastada junto ao Detran;

6º quinquênio D.O. 26-02-2013 Vigência de 15-05-2003 Para 16-05-2003;

#### Portarias da Diretora, de 17-07-2014

##### Concedendo:

nos termos do artigo 129 da CE/89, por ter completado 05 (cinco) anos de efetivo exercício, mais 01 (um) quinquênio de adicional por tempo de serviço a que se refere o inciso I, artigo 14, da LC 1.080/2008, aos servidores abaixo relacionados: a partir de 26-12-2013, a GIGLIOLA ROSSANA QUARESEMIN AYUB, RG 24.306.979-0, Oficial Administrativo, do QSPDR-SQF-II, temporário, Padrão 1/A, EVNI, afastada junto ao Detran, que somados aos já concedidos totalizam 04 (quatro) quinquênios;

a partir de 13-05-2013, a MARIA DOS ANJOS BRAGA MOURÃO, RG 6.538.413, Oficial Administrativo, do QSPDR-SQF-II, temporário, Padrão 1/E, EVNI, afastada junto ao Detran, que somados aos já concedidos totalizam 08 (oito) quinquênios;

com fundamento no artigo 129 da CE/89, combinado com o D.N.G. de 22, publicado no D.O. de 23-11-2011, conforme certidão de contagem de tempo, a Sexta-Parte dos vencimentos, por ter completado 20 anos de efetivo exercício, com vigência a partir de 26-12-2013, a GIGLIOLA ROSSANA QUARESEMIN AYUB, RG 24.306.979-0, Oficial Administrativo, do QSPDR-SQF-II, temporário, Padrão 1/A, EVNI, afastada junto ao Detran;

nos termos dos arts. 209 e 210 da Lei 10.261/68, combinado com o Despacho Normativo do Governador de 22, publicado no D.O. de 23-11-2011, aos servidores abaixo relacionados:

JUVENAL CASTILHO SOBRINHO, RG 3.877.314, Oficial Administrativo, do QSPDR-SQF-II, temporário, Padrão 1/C, EVNI, afastado junto ao Detran, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao bloco aquisitivo de 18-06-2008 a 16-06-2013.

**Exonerando**, nos termos do artigo 58, inciso I, § 1º, item 1, da Lei Complementar 180/78, do cargo de Oficial Administrativo, QSPDR-SQC-III, Referência 1, Grau B, da Escala de Vencimentos Nível Intermediário, Tabela I, da Lei Complementar 1.080/08, desta Secretaria, afastada junto ao Departamento Estadual de Trânsito - Detran, à vista do artigo 1º, das Disposições Transitórias, da Lei Complementar 1.195, de 17-01-2013, aos

a pedido e a partir de 14-07-2014, LUCILENE DE SOUZA SANT'ANA, RG 20.822.053-7;

a pedido e a partir de 15-07-2014, MARLI FOGAÇA PEREIRA, RG 40.580.010-1;

a pedido e a partir de 15-07-2014, THIAGO PARANGABA DE FARIAS, RG 33.053.464-6.

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

#### Portarias do Diretor Setorial, de 18-08-2014

**Autorizando**, nos termos dos artigos 213 e 214 da Lei 10.261/68, alterados pelo artigo 1º da LC 1.048/2008, os servidores abaixo relacionados:

EDUARDO MARTINS GUEVARA, RG 29.363.723-4, Oficial Administrativo, do QSPDR-SQC-III, Padrão 1/B, da EVNI, afastada junto ao Detran, em exercício no Poupatempo Campinas Shopping, a fruição de 15 dias de licença-prêmio, referente ao bloco aquisitivo de 11-10-2007 a 08-10-2012, a contar da data da publicação. Restando 30 dias para gozo oportuno;

SUMAIA CRISTINA ZACCAGNINI NUNES, RG 33.843.124-X, Oficial Administrativo, do SPDR-SQC-III, Padrão 1/B, da EVNI, afastada junto ao Detran, em exercício no Poupatempo Ribeirão Preto, a fruição de 15 dias de licença-prêmio, referente ao bloco aquisitivo de 11-07-2008 a 09-07-2013, a contar da data da publicação. Restando 75 dias para gozo oportuno;

ERICA CRISTINA MATOS SCALABRIN, RG 24.550.354-7, Oficial Administrativo, do SPDR-SQC-III, Padrão 1/B, da EVNI, afastada junto ao Detran, em exercício na Ciretran de Sorocaba/SP, a fruição de 15 dias de licença-prêmio, referente ao bloco aquisitivo de 17-11-2008 a 15-11-2013, a contar da data da publicação. Restando 75 dias para gozo oportuno;

ROBERTA FERNANDES NOGUEIRA, RG 33.593.894-2, Oficial Administrativo, do SPDR-SQC-III, Padrão 1/B, da EVNI, afastada junto ao Detran, em exercício na Ciretran de Baururu/SP, a fruição de 15 dias de licença-prêmio, referente ao bloco aquisitivo de 14-04-2008 a 10-04-2013, a contar da data da publicação. Restando 75 dias para gozo oportuno.

## Gestão Pública

### UNIDADE CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS

#### DEPARTAMENTO DE PERÍCIAS MÉDICAS DO ESTADO

##### Despacho do Diretor do DPME

As decisões proferidas nos pedidos de reconsideração estão amparadas pelos artigos 43 e 45 do Decreto nº 29.180/88.

##### CASA CIVIL

OLINDINA REIS SANTOS - 10370135 - Protocolo SGP/95174/2014; Processo nº 001.0134.000455/2014 - com relação ao evento de 04/06/2014; Indefiro o enquadramento como Acidente do Trabalho.

##### PODER JUDICIÁRIO

MARIA APARECIDA DE SOUZA SUFFI - 11179343 - Protocolo SGP/84770/2014; Processo nº 096875/AP.13; De acordo com o parecer do médico perito, indefiro o pedido de Reenquadramento referente a publicação em D. O. E. de: 01/08/2014, por não considerar nexa causal acidentário como Doença do Trabalho.

##### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

AGNALDO JOSE MOREIRA - 18044333 - Protocolo SGP/99082/2014; De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 2 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 23/04/2014, nos termos dos arts. 191 / 193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 04/07/2014. Em caso de nova licença, a perícia deverá ser realizada no DPME, com guia expedida pela autoridade competente. O pedido de agendamento deve ser encaminhado para o email: periciasmedicas@sp.gov.br com cópia do atestado médico, observando-se o disposto nos artigos 24 e 27 do Decreto nº 29.180/88.

ALESSANDRO VIDOTTI ANDRIGO - 34666534 - Protocolo SGP/98532/2014; De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 2 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 29/04/2014, nos termos dos arts. 191 / 193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 17/05/2014.

ALEX MARTINS PEREIRA - 44017890 - Protocolo SGP/105549/2014; De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 10 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 28/04/2014, nos termos dos arts. 191 / 193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 25/07/2014.

ALEXANDRE BORGES GARCIA - 32451422 - Protocolo SGP/91725/2014 - com relação ao evento de 15/05/2006; o assunto foi solucionado conforme publicação junto ao DOE de 20/08/2008.

ANA PAULA SANTOS SANCHES - 20183898 - Protocolo SGP/73718/2014; De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 17 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 28/04/2014, nos termos dos arts. 191 / 193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 14/05/2014.

APARECIDO BATISTA MARTINS - 7688786 - Protocolo SGP/100827/2014; De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 60 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 10/06/2014, nos termos dos arts. 191 / 193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 21/06/2014.

DAVID CLAUDIO DA SILVA - 8892396 - Protocolo SGP/104862/2014 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 8 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 18/06/2014, nos termos dos arts. 191 / 193-I EFP, reconsiderando parcialmente o despacho publicado no D.O.E. de 17/07/2014. Com relação ao período de 06/06/2014 a 17/06/2014, caberia ao interessado observar o disposto no artigo 41 do Decreto nº 29.180/88.

IRANI SOARES SOUZA - 14062787-X - Protocolo SGP/105696/2014. Compete ao requerente ou seu procurador, devidamente identificado, obter vistas e/ou fazer retirada(s) da(s) cópia(s) solicitada(s), mediante o preenchimento de formulário de solicitação de cópias fornecido pelo DPME; - b) O custo da cópia deverá ser recolhido, conforme o disposto na Resolução SF 24, de 26-03-2014, publicada no D.O.E. de 27/03/2014 ? Executivo I, página 31: Item ? Descrição do Serviço ? Valor (R\$) - 1 ? Cópia reprográfica ? por página ? 0,50 - 2 ? Digitalização ? por página ? 0,25 - c) Telefonar para 3386.5011 para agendar dia e hora, das 08h00 às 12h00min, de 2º a 6º feira e/ou email: prontuariosmedicos@sp.gov.br/periciasatendimento@sp.gov.br; d) O Procurador deverá apresentar a procuração com fins específicos de vistas e/ou cópia do prontuário; e) O servidor ou seu procurador, deverá comparecer neste Departamento na data agendada, para, após a verificação da quantidade de cópias necessárias, recolher as custas devidas junto ao banco, para a obtenção das referidas cópias.

JOAO JESUS PEREIRA - 11343036 - Protocolo SGP/110071/2014 e SGP/110869/2014. Em atenção ao solicitado, a vista do despacho publicado no DOE de 15/08/2014, cabe as Unidades Administrativas aplicarem o artigo 19 do Decreto 29.180/88.

MARCOS ANTONIO L FERNANDES - 19321398 - Protocolo SGP/160320/2013(OF.6995/13)Em atenção ao solicitado, pede-se o envio de cópia da GPM expedida em 21/01/2013 (frente e verso) da qual conste o registro da perícia médica realizada pela Unidade de saúde local.

PEDRO COELHO FILHO - 8352118 - Protocolo SGP/67557/2014; De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 90 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 07/02/2012, nos termos dos arts. 191 / 193-I EFP e LEI 500/74, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 14/08/2012.

SANDRA HELENA G TAVARES - 9646585 - Protocolo SGP/101975/2014; De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 90 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 15/06/2014, nos termos dos arts. 191 / 193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 21/06/2014.

WLADISNEY BATISTA SALVIANO - 11086656 - Protocolo SGP/100699/2014; De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 21 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 27/05/2014, nos termos dos arts. 191 / 193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 18/06/2014.

##### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ADRIANA CONCEICAO G G FERRAZ - 23869879 - Protocolo SGP/102137/2014. Em atenção ao pedido de reconsideração do despacho publicado no D.O.E. de 11/07/2014, indefiro a pretensão, com base na perícia médica realizada em 01/07/2014.

ADRIANA FERREIRA FIGUEIREDO - 23282677 - Protocolo SGP/99288/2014 , Em atenção ao pedido de reconsideração do despacho publicado no D.O.E. de 10/06/2014, indefiro a pretensão, com base na perícia médica realizada.

ALBANIRA ALVES FERNANDES - 17973496 - Protocolo SGP/82759/2014- De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 77 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 05/03/2014, nos termos dos arts. 191 / 193-I EFP, reconsiderando parcialmente o despacho publicado no D.O.E. de 20/05/2014. Com relação ao período de 21/02/2014 a 04/03/2014, caberia ao interessado observar o disposto nos artigos 24 e 27 do Decreto nº 29.180/88.

ALCIONE BORBA BONSEGNO - 22993780 - Protocolo SGP/105395/2014 - indefiro a pretensão, mantendo o despacho publicado no DOE de 14/08/2012, por inobservância ao artigo 44, do Decreto nº 29.180/88 com nova redação dada pelo Decreto nº 51.738/07.

ALCIONE SILVA CARVALHO BETTIM - 12928640 - Protocolo SGP/101239/2014, Em atenção ao pedido de reconsideração do despacho publicado no D.O.E. de 11/07/2014, indefiro a pretensão, com base na perícia médica realizada em 30/06/2014.

ALEXANDRO PAULO DOS SANTOS - 56437395 - Fica convocado(a) a comparecer neste Departamento de Perícias

Médicas do Estado, sito à Avenida Prefeito Passos, s/nº - Glicério, para a realização de perícia médica para fins de Reconsideração de Ingresso, munido de prova de identidade, conforme data e horário especificado. Cargo: Professor Educação Básica II da Secretaria da Educação. Dia 25/08/2014 às 07:00hs.

ALEXANDRO PAULO DOS SANTOS - 56437395 - Protocolo SGP/99290/2014 - Fica suspenso por 30 (trinta) dias a contar de 22/07/14, nos termos do artigo 53, inciso II da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de Professor Educação Básica II da Secretaria da Educação.

ALISON PIATEZI BELO - 30761224 - Fica convocado(a) a comparecer neste Departamento de Perícias Médicas do Estado, sito à Avenida Prefeito Passos, s/nº, para a realização de perícia médica para fins de Reconsideração de Ingresso, munido de prova de identidade, conforme data e horário especificado. Cargo: Professor Educação Básica II, da Secretaria da Educação. Dia 25/08/2014 às 07h00.

ALISON PIATEZI BELO - 30761224 - Protocolo SGP/97477/2014. Fica suspenso por 30 (trinta) dias a contar de 21/07/14, nos termos do artigo 53, inciso II da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de Professor de Educação Básica II, da Secretaria da Educação.

ALZIRA APARECIDA INACIO - 11808083 - Protocolo SGP/94784/2014; De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 20 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 15/05/2014, nos termos dos arts. 191 / 193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 03/07/2014.

AMARILDA JESUS T SILVA - 19343295 - Protocolo SGP/93028/2014, Em atenção ao pedido de reconsideração do despacho publicado no D.O.E. de 19/06/2014, indefiro a pretensão, com base na perícia médica realizada em 11/06/2014.

AMELIA MEZA FERREIRA MARTINS - 14082500 - Protocolo SGP/99254/2014 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 16 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 18/06/2014, nos termos dos arts. 191 / 193-I EFP, reconsiderando parcialmente o despacho publicado no D.O.E. de 03/07/2014. Com relação ao período de 04/07/2014 a 16/07/2014, caberia ao interessado observar o disposto nos artigos 24 e 27 do Decreto nº 29.180/88.

ANA CLAUDIA DOMINGUES S SANTOS - 22917998 - Protocolo SGP/99293/2014 , Em atenção ao pedido de reconsideração do despacho publicado no D.O.E. de 12/06/2014, indefiro a pretensão, com base na perícia médica realizada.

ANA CLAUDIA RANGEL DA SILVA - 16548160 - Protocolo SGP/92828/2014, Em atenção ao pedido de reconsideração do despacho publicado no D.O.E. de 08/07/2014, indefiro a pretensão, com base na perícia médica realizada em 13/06/2014.

ANA LUCIA F L P VILHEGAS - 7428854 - Protocolo SGP/92955/2014; De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 39 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 08/05/2014, nos termos dos arts. 191 / 193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 30/05/2014.

ANA LUCIA FERRO DE SOUZA - 6296878 - Protocolo SGP/99526/2014, Em atenção ao pedido de reconsideração do despacho publicado no D.O.E. de 19/06/2014, indefiro a pretensão, com base na perícia médica realizada.

ANA PAULA PEREIRA FONSECA - 26439147 - Protocolo SGP/1101037/2014; De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 20 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 14/05/2014, nos termos dos arts. 191 / 193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 27/06/2014.

ANA PAULA PEREIRA FONSECA - 26439147 - Protocolo SGP/1101037/2014; De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 20 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 14/05/2014, nos termos dos arts. 191 / 193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 27/06/2014.

ANA REGINA PEREIRA - 21926783 - Protocolo SGP/105508/2014 - indefiro a pretensão, mantendo o despacho publicado no DOE de 06/06/2014, por inobservância ao artigo 41, do Decreto nº 29.180/88.

ANACI PAES DE SOUZA - 13349029 - Protocolo SGP/94274/2014, Em atenção ao pedido de reconsideração do despacho publicado no D.O.E. de 11/07/2014, indefiro a pretensão, com base na perícia médica realizada.

ANARI ALVES DE ARAUJO - 9375248 - Protocolo SGP/65187/2014; De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 30 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 31/03/2014, nos termos dos arts. 191 / 193-I EFP e LEI 500/74, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 18/04/2014.

ANDIARA MACHADO RIBEIRO SILVA - 8295933 - Protocolo SGP/108760/2014(Of. 120/14).Em atenção ao solicitado, informa-se que o endereço constante do expediente não é válido para o sistema deste Departamento. Encaminhar comprovante que detalhe por extenso o endereço a ser alterado.

ANDREIA CANDIDA DE CASTRO - 21772426 - Protocolo SGP/72869/2014, Em atenção ao pedido de reconsideração do despacho publicado no D.O.E. de 29/05/2014, indefiro a pretensão, com base na perícia médica realizada em 09/05/2014.

ANDREIA LIBARDI - 23193047 - Protocolo SGP/101477/2014, Em atenção ao pedido de reconsideração do despacho publicado no D.O.E. de 24/06/2014, indefiro a pretensão, com base na perícia médica realizada em 18/06/2014.

ANGELA MARIA FLORENCIO - 11137021 - Protocolo SGP/95135/2014; De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 30 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 22/04/2014, nos termos dos arts. 191 / 193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 06/06/2014.

ANGELA MARIA NASCIMENTO - 9974300 - Protocolo SGP/98428/2014 - indefiro a pretensão, mantendo o despacho publicado no DOE de 27/06/2014, por inobservância ao artigo 41, do Decreto nº 29.180/88.

ANGELA TAMASO ESPIN GARCIA - 7651964 - Protocolo SGP/97247/2014 , Em atenção ao pedido de reconsideração do despacho publicado no D.O.E. de 29/05/2014, indefiro a pretensão, com base na perícia médica realizada.

ANTONIA MODESTA P BRITO - 19394636 - Protocolo SGP/94654/2014; De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 30 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 15/05/2014, nos termos dos arts. 191 / 193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 28/06/2014.

ANTONIO ARGEMIRO GOMES - 18149917 - Protocolo SGP/96428/2014, Em atenção ao pedido de reconsideração do despacho publicado no D.O.E. de 15/07/2014, indefiro a pretensão, com base na perícia médica realizada em 02/07/2014.

ANTONIO CARLOS DE FREITAS - 11713911 - Protocolo SGP/100838/2014 , Em atenção ao pedido de reconsideração do despacho publicado no D.O.E. de 26/06/2014, indefiro a pretensão, com base na perícia médica realizada.

ANTONIO JOSE PINTO LIMP - 8041807 - Protocolo SGP/98362/2014; De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 33 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 16/05/2014, nos termos dos arts. 191 / 193-I EFP e LEI 500/74, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 17/06/2014.

APARECIDA BERNARDO DOS SANTOS - 17407473 - Protocolo SGP/105498/2014 - indefiro a pretensão, mantendo o despacho publicado no DOE de 19/07/2014, por inobservância ao artigo 41, do Decreto nº 29.180/88.

ARISTEU FRANCA JUNIOR - 7547570 - Protocolo SGP/82826/2014- De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 44 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 22/04/2014, nos termos dos arts. 191 / 193-I EFP, reconsiderando parcialmente o despacho publicado no D.O.E. de 04/06/2014. Com relação ao período de 05/06/2014 a 20/06/2014, caberia ao interessado observar o disposto nos artigos 24 e 27 do Decreto nº 29.180/88.

BENEDITA APARECIDA A MOURAO - 6781567 - Protocolo SGP/100605/2014; De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 36 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 07/05/2014, nos termos dos arts. 191 / 193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 21/06/2014.

BENEDITA BARBOSA CORREIA - 22177801 - Protocolo SGP/84600/2014; Observar a hierarquia recursal, artigo 46 do Decreto 29.180/88

BENEDITA MARIA DA SILVA - 13240970 - Protocolo SGP/117445/2013; Processo nº 636/0037/2013, na publicação de 11/06/2014, fica a mesma enquadrada nos termos dos art. 194 EFP, em decorrência do nexa causal acidentário e não como constou.

BENEDITA MARIA DA SILVA - 13240970 - Protocolo SGP/117445/2013; Processo nº 636/0037/2013, na publicação de 04/04/2014, fica a mesma enquadrada nos termos dos art. 194 EFP, em decorrência do nexa causal acidentário e não como constou.

BENEDITO XAVIER PEDROSO - 6080946 - Protocolo SGP/83685/2014; De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 45 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 08/01/2014, nos termos dos arts. 1